



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2016

DE: 05/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI  
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83  
PARAGRAFO II E XXX."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Fica a Sr<sup>a</sup>. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **21209022** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **015.739.671-14**, Nomeada para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 05/12/2016  
Assinatura

Lei Orgânica do Município, e consoante às normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 666/2016 referente ao período de Janeiro a Dezembro do ano anterior (primeira parcela), no percentual de 3,10% (três vírgula dez por cento).

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Maio de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 056/2016**

PORTARIA Nº 056/2016 DE: 30/11/2016

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
SILVANA MARIA CALAÇA	ENFERMEIRO	40	RESERVA	SECRETARIA DE SAÚDE

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 057/2016**

PORTARIA Nº 057/2016 DE: 05/12/2016

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40	3º LUGAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 058/2016 DE: 05/12/2016

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica a Srª. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **21209022** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **015.739.671-14**, Nomeada para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 501/2016**

DECRETO Nº 501/2016 DE: 22/11/2016

**"DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO E DO SUBSÍDIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT EM PERCENTUAL de 3,10%, EM OBSERVANCIA AO QUE ESTABELECE O ART. 37 X DA CF/88, E ART. 58 DA LEI 252/2005, E A LEI Nº 666/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e consoante às normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/ LOTAÇÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40	3º LUGAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

PARAGRAFO II E XXX "EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica a Srª. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 21209022 Órgão Expedidor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 015.739.671-14, Nomeada para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Portaria nº446/2016  
De 06 de dezembro de 2016.

Publica. Aprova escala de férias dos servidores da Secretaria de Obras e Viação

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar para fins do disposto no artigo 69, §2º, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de férias dos Servidores da Secretaria de Obras para o exercício de 2017, assim discriminadas:

SERVIDOR:	PERIODO AQUISITIVO:	PERIODO DE GOZO:
Adão Ivo Moitozo	03/08/2014-02/08/2015 03/08/2015-02/08/2016	03/09/2017-02/10/2017 03/10/2017-02/11/2017
Adão Juarez da Costa	03/01/2014-02/01/2015 03/01/2015-02/01/2016	01/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-02/04/2017
Alexandre Laercio Facione	01/09/2011-01/09/2012	01/12/2017-30/12/2017
Aline da Silva Grespan	19/10/2015-18/10/2016	01/04/2017-15/04/2017 (15 dias) 01/08/2017-15/08/2017 (15 dias)
Andre Luiz Machado	25/01/2014-24/01/2015	02/02/17-03/03/2017
Antonio Alves Feitosa	21/02/2013-20/02/2014 21/02/2014-20/02/2015	01/02/2017-02/03/2017 04/03/2017-02/04/2017

Antonio Alves Gama	24/08/2013-23/08/2014 24/08/2014-23/08/2015	02/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-02/04/2017
Claudionir Inacio de Melo	02/01/2014-01/01/2015 02/01/2015-01/01/2016	02/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-02/04/2017
Devair Garcia do Nascimento	19/10/2015-18/10/2016	01/12/2017-30/12/2017
Dilceu Paulo dos Santos Costa	15/10/2015-14/10/2016	01/02/2017-03/03/2017
Elemar Eberhart	22/01/2015-21/01/2016	01/07/2017-30/07/2017
Emivaldo P de Alencar	31/01/2014-30/01/2015 31/01/2015-30/01/2016	01/08/2017-30/08/2017 20/12/2017-19/01/2018
Ernani Luiz Muller	02/04/2015-01/04/2016	01/07/2017-30/01/2017
Eroni Nilo Tieppo	01/02/2014-31/01/2015	01/07/2017-30/07/2017
Glaudinei Gualberto Alves	22/01/2012-21/01/2013	01/07/2017-30/07/2017
Ildo Scapini	02/02/2015-01/02/2016	01/07/2017-30/07/2017
Jailton Luiz Lima	16/01/2014-15/01/2015	01/02/2017-03/03/2017
Jair José Milane	24/08/2013-23/08/2014	01/03/2017-30/03/2017
Jair Maciel dos Santos	08/08/2014-07/08/2015	01/09/2017-30/09/2017
Jesus do Prado	08/08/2015-07/08/2016	01/07/2017-30/07/2017
João Aparecido	16/08/2015-15/08/2016	01/06/2017-30/06/2017
João Paulo da Costa Scapini	01/04/2015-30/03/2016	01/06/2017-30/06/2017
João Venancio Muller	20/06/2014-19/06/2015	02/02/2017-03/03/2017
Joaquim Feitosa dos Santos	30/01/2015-29/01/2016	01/07/2017-30/07/2017
Jonilson Anunciação Almeida	31/01/2015-30/01/2016	02/02/2017-03/02/2017
José do Prado	25/01/2015-24/01/2016	03/04/2017-02/05/2017
José Stefanik	22/01/2016-21/01/2017	01/04/2017-30/04/2017
Juarez Luiz dos Santos	08/02/2015-07/08/2016	08/08/2017-07/09/2017
Luz Feitosa dos Santos	04/02/2015-03/02/2016	01/09/2017-30/09/2017
Marcelo Melo dos santos	25/02/2015-24/02/2016	01/05/2017-30/05/2017
Marciano Mendes de Oliveira	19/10/2015-18/10/2016	01/07/2017-30/07/2017
Mauricio Pereira Brihanle	01/10/2015-30/09/2016	01/09/2017-30/09/2017
Nadir José Trentin	20/07/2015-19/07/2016	20/07/2017-19/08/2017
Nicomedes Alvenaz	23/01/2014-22/01/2015	02/02/2017-03/03/2017
Noé Gonçalves Carvalho	16/08/2014-15/08/2015	01/09/2017-30/09/2017
Oscar dos Santos Oliveira Cruz	31/03/2015-30/03/2016	01/07/2017-30/07/2017
Osorio Rodrigues de Souza	16/08/2012-15/08/2013	01/10/2017-30/07/2017
Paulo Apociano Cruz	11/09/2015-10/09/2016	02/05/2017-31/05/2017
Ricardo Locatelli dos Santos	03/11/2015-02/11/2016	01/09/2017-30/09/2017
Samuel Luiz Hepp	24/08/2014-23/08/2015	01/02/2017-03/03/2017
Sebastião Feitosa dos Santos	19/10/2013-18/10/2014	04/04/2017-03/05/2017
Sebastião Pereira Lima	01/04/2015-31/03/2016	01/07/2016-30/07/2016
Sergio Matte	06/09/2014-05/09/2015	01/12/2017-30/12/2017
Valderlan Casseano Sobrinho	15/02/2016-14/02/2017	01/12/2017-30/12/2017
Valderson Damaceno de Oliveira	22/02/2013-21/02/2014	01/07/2017-30/07/2017
Valdomiro dos Santos	03/04/2014-02/04/2015 03/04/2015-02/04/2016	01/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-03/04/2017
Vera Lucia Bezerra	24/08/2015-23/08/2016	01/06/2017-30/06/2017
Wellington Gomes Rosa	03/08/2014-02/08/2015 03/08/2015-02/08/2016	01/06/2017-30/06/2017 02/07/2017-31/07/2017

afixação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de dezembro de 2016.

**Evaldo Osvaldo Diehl**  
Prefeito Municipal.